

EDP – Energias do Brasil

Consulta Pública ARSESP nº 17/2021:

Agenda Regulatória ARSESP
2022/2023

dezembro/2021

Contribuição EDP

A presente Consulta Pública tem como objetivo discutir a formulação e definição de metas para a Agenda Regulatória da ARSESP para o próximo biênio (2022 e 2023). Para o setor de energia elétrica, a Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia da Agência define quatorze ações relevantes para esse biênio.

Especialmente, o foco dessas atividades está no acompanhamento dos planos de resultados e ações das distribuidoras, bem como as atividades de segurança energética para os eventos relevantes dos próximos anos.

A EDP reconhece o esforço dessa ARSESP em promover, por meio da Participação Pública, a discussão de suas atividades para os próximos anos. Com vistas a contribuir ao debate, propõe-se ajustes na atividade identificada como “DEE 13”.

A proposta apresentada na atividade DEE 13 consiste na modernização do coletor de dados das informações da distribuição de energia elétrica. Ou seja, objetiva-se modernizar o sistema SAFI-e (*Sistema de Apoio à Fiscalização*), desenvolvendo um coletor modernizado de dados técnico-comerciais, da concessão das distribuidoras, avaliando as informações solicitadas atualmente e consolidando o banco de dados.

A EDP entende que a modernização do SAFI-e é de extrema relevância para a agilidade no reporte das informações à ARSESP. Inobstante, sugere-se que a Agência Estadual inclua na atividade a previsão de uma rodada de discussão e *brainstorming* sobre o tema com as distribuidoras de energia elétrica.

Entende-se importante que a ARSESP ouça os agentes durante a formulação do novo sistema, dado que esses agentes conseguirão indicar à Agência os principais gargalos do sistema e as dificuldades na inserção de dados.

É notável que as distribuidoras são os principais agentes usuários do sistema, assim, ouvir a experiência do usuário se faz necessário para a formulação de um novo sistema robusto e modernizado.

Além disso, a EDP sugere também que a modernização do SAFI-e considere a possibilidade de sua integração com outros sistemas da ARSESP, especialmente o SGI (*Sala de Gestão de Informações*) e o SISCI-e (*Sistema de Comunicação de Incidentes de Energia Elétrica*). A unificação dos sistemas é essencial para ganhos de eficiência e para evitar retrabalhos.

Pelo lado das distribuidoras, responsáveis por imputarem os dados nos sistemas, haverá uma economia de escopo, visto que elas não precisarão reportar informações em diversos sistemas com formatos, prazos e modelos diferentes.

Já pelo lado da ARSESP, responsável pela análise dos dados inseridos no sistema, evita-se a necessidade de gestão e manutenção de três sistemas distintos, diminuindo custos com essa integração.

Por fim, o Grupo EDP Energias do Brasil congratula a ARSESP pela transparência no processo de Consulta Pública para definição de sua Agenda Regulatória para os próximos dois anos. Além disso, parabeniza esta Agência Estadual pela digitalização de seus processos, conforme previsto na atividade “DEE 13”, tema discutido acima.

Em síntese, a contribuição EDP sobre a atividade DEE 13 direciona-se em dois sentidos:

1. Que a ARSESP inclua na atividade a previsão de uma rodada de discussão e *brainstorming* sobre o tema com as distribuidoras de energia elétrica.
2. Que a modernização do SAFI-e considere a possibilidade de sua integração com outros sistemas da ARSESP.